

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
27/12/2017
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas

O Secretário da Reunião
Jose A. A. Martins

ANEXO XXIV/15
27 DEZ 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

APROVADO

PROPOSTA

Nº106/2017, de 22 de Dezembro

Abertura de Estabelecimento comercial em dias feriados – Requerente: XIAO YI

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

o Sr. Xiao Yi pelo requerimento datado de 07/12/2017 registado sobre o n.º 9110, vem solicitar a abertura dos estabelecimentos comerciais situados na rua Serpa Pinto, 6-8 e 10 de polícia, na vila de Monchique, nos feriados de 01 de janeiro, 30 de Março, 1 de abril, 25 de abril, 01 de maio, , 31 de maio, 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 25 de dezembro de 2018.

“Os estabelecimentos em apreço são classificados no Grupo I do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste concelho.

Determina o ponto II) da alínea a) do artigo 3.º do regulamento referido anteriormente o encerramento total dos estabelecimentos classificados naquele grupo nos feriados com possibilidade de abertura no horário estabelecido mediante requerimento do interessado apresentado com uma antecedência mínima de 30 dias, devendo haver prévia deliberação da Câmara Municipal nesse sentido, mediante posterior afixação do competente edital publicitando essa deliberação.

Nesta conformidade, cabe à Câmara deliberar sobre o requerido e proceder em conformidade com o estabelecido no regulamento.”

Proponho,

à Câmara Municipal que, nos termos o ponto II) da alínea a) do artigo 3.º Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, seja deferido a pretensão do requerente de abertura nos dias feriados acima referidos.


A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

Paços do Município de Monchique, 22 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,


Rui Miguel da Silva André, Dr.